



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO Nº 025/2025.

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 072/2024, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A EMPRESA
KAIPHI DE BOM JARDIM CNSTRUTORA LTDA
ME.**

Pelo presente instrumento em que são partes **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 045290665, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.913.077-20, residente e domiciliado no Sítio do Ipe – Barra Alegre 0, Barra Alegre, Bom Jardim/RJ, CEP 28.660-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA ME.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.025.699/0001-03, situada à Rodovia RJ 146 (Rod José Alberto Erthal) 1000 Km 04, Alto de São José, Bom Jardim/RJ, CEP 28660-000, neste ato representada por **ANTONIO NORBERTO DO CARMO PORTELLA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 903.035.717-72 e RG nº 066824822, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de prestação de serviços nº 072/2024, com base no processo administrativo nº 4.411/2025, em nome da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de **180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 01/07/2025**, com base nos art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme previsto na cláusula décima oitava do contrato 072/2024, que trata de contratação de serviços continuados de ROÇADA de VEGETAÇÃO nos quatro Distritos do Município de Bom Jardim, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I, do Edital (Pregão Eletrônico nº 080/2023).

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o **valor mensal de R\$32.414,85 (trinta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Affonso Monnerat
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

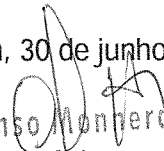
O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 072/2024, Pregão Eletrônico nº 083/2023, ao Processo Administrativo original (Proc. Adm. 4.736/2023), a Lei Federal nº 14.133/2021

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.15.452.0035.2.054, ND: 3390.39.00, cód. reduzido 421.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 30 de junho de 2025.


Affonso Monardi
Prefeito

MUNICIPIO DE BOM JARDIM
CONTRATANTE


KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 09-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 399



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 4411/2025
Contrato original: 072/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 025/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA ME. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.025.699/0001-03

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 01/07/2025, com base nos art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme previsto na cláusula décima oitava do contrato 072/2024, que trata de contratação de serviços continuados de ROÇADA de VEGETAÇÃO nos quatro Distritos do Município de Bom Jardim, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I, do Edital (Pregão Eletrônico nº 080/2023).

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$32.414,85 (trinta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.15.452.0035.2.054, ND: 3390.39.00, cód. reduzido 421.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.